



CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Rua Dr. Francisco Beltrão, 112 - Fone/Fax (046) 3252-2233

e-mail camaramclevelandia@wln.com.br

CLEVELÂNDIA - CIDADE PORTAL DO SUDOESTE

85.530-000 - Clevelândia - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2013

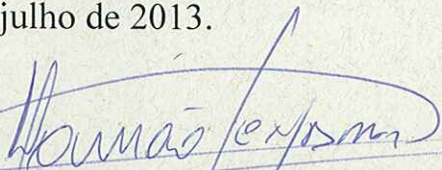
Súmula: "Aceita o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 018/2013."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU RAMÃO HONÓRIO SERPA MARQUES, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica mantido o Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 018/2013.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Clevelândia em 26 de julho de 2013.


Ramão Honório Serpa Marques
Presidente do Legislativo Municipal